

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA (ALTERAÇÃO)

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º 340/2013 da Comissão de 18 de abril de 2013 relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

Berkem, SAS

com sede social em:

Marais Ouest – F-24680 Gardonne / França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial¹

AXIL 2000

Micro-emulsão, fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,75
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,75
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,75

Autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-002/2017**

válida até: 31 de dezembro de 2025, por alteração de validade do produto de referência.

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência : BE-0008559-0000